

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 139/2021 De 23 de março de 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Canindé de São Francisco/SE para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (2019-2020) expirou no dia 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a indicação oficial da nova composição para o biênio 2021/2023, designada pelos órgãos e segmentos representativos do mencionado Conselho, conforme disposto na Lei Municipal 84-A de 22 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercerem o mandato de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Canindé de São Francisco/SE para o biênio 2021/2023.

I- Representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Cidália Angélica da Fonseca Gouveia Cordeiro, CPF: 026.904.374-81;

Suplente: Eduardo da Silva Melo, CPF: 032.002.045-24.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vilma Marques dos Santos Cerilo, CPF: 958.193.205-49;

Suplente: Gilvania Alves de Freitas, CPF: 869.119.295-04.

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Welma Araújo da Silva, CPF: 044.779.664-07;

Suplente: Rosivan da Silva, CPF: 936.673.295-04.

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Maria Gilcélia Oliveira Aragão, CPF: 556.585.805-44;

Suplente: Joselia de Oliveira Silva, CPF: 003.960.305-99.

e) Secretaria Municipal de Agricultura, Água e Meio Ambiente:

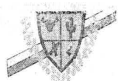
Titular: José Gonçalves Sobrinho, CPF: 556.045.955-00

Suplente: Fabiano Bispo dos Santos, CPF: 970.822.605-04

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

II- Representantes não-governamentais:

a) Instituição Nacional de Inclusão Social-INIS:

Titular: Andrenito Santos de Menezes, CPF: 013.324.995-62;

Suplente: Acacia dos Santos, CPF: 014.212.385-43.

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Canindé de São Francisco/SE:

Titular: Maria de Fátima Martins da Silva, CPF: 004.642.885-25;

Suplente: Maria Eduarda dos Reis Santos, CPF: 070.736.275-06.

c) Associação dos Ribeirinhos Caatingueiros e Afluentes do Rio São Francisco:

Titular: Marize de Campos Lima, CPF: 236.485.465-20;

Suplente: Kaline Oliveira do Nascimento, CPF: 025.963.225-28.

d) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Francisca Rozineide da Silva, CPF: 909.754.805-53

Suplente: Laura Ferreira da Silva Soto, CPF: 067.583.195-47

e) Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

Titular: Irene Gomes da Silva, CPF: 865.334.604-04;

Suplente: Josefa de Jesus Torres Rodrigues, CPF: 441.780.185-15.

Art. 2º- As nomeações de que tratam o artigo anterior terão validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste decreto.

Art. 3º- A função de Conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 23 de março de 2021.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>